ABR
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL
RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

7 CRITÉRIO

Desempenho Ambiental

better cotton™

ABRAPA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão IBA Instituto Brasileiro do Algodão

CRITÉRIO 7: DESEMPENHO AMBIENTAL	
Conservação de florestas, outros ecossistemas naturais e áreas protegidas	
7.1	A fazenda está inscrita no CAR (Cadastro Ambiental Rural), **conforme previsto no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)?**
7.2	A fazenda possui reserva legal e respeita a area legal minima preservada de acordo com o seu bioma e proíbe caça e pesca?
7.3	Foram elaborados a identificação, mapeamento e preservação das áreas ripárias, nascentes, dos corpos e cursos de água, com a caracterização da vegetação existente na fazenda?
7.4	Existe um plano de atividades e monitoramento em vigor para que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam conservadas?
7.5	A fazenda possui ações que mantém conservada a vegetação nativa e a vida silvestre?
7.6	A fazenda possui área degradada? Em caso afirmativo, possui plano de recuperação de áreas degradadas (PRADA)?
7.7	Os gerentes, chefes de área e funcionários foram orientados e instruídos sobre a importância da adoção de boas práticas de proteção ambiental como forma de garantir a sustentabilidade para a cadeia do agronegócio, bem como qualidade de vida para as gerações atuais e futuras?
Uso da terra	
7.8	A unidade produtiva está em conformidade com a legislação nacional relacionada ao uso legal da terra?
7.9	A conversão de terras para a cotonicultura estão em conformidade com a legislação nacional relacionada ao uso de terras agrícolas?
7.10	As áreas de conversão não se sobrepõem às áreas protegidas (unidades de conservação, parques de preservação ambiental e APP (mata ciliar)) e áreas-chaves de biodiversidade?
7.11	O algodão licenciado BCI na safra vigente foi implantado apenas em áreas onde não houve conversão de ecossistemas naturais após 31/12/2020?
Gestão de Recursos Hídricos e Conservação	
7.12	É possível comprovar que a fazenda utiliza práticas de manejo que otimizam o uso da água no solo e minimizam a evaporação da água no solo?
7.13	Caso a fazenda utilize qualquer processo de irrigação, o procedimento é documentado de acordo com as recomendações técnicas profissionais para eficiência de irrigação? O volume diário é medido e registrado? E o tempo de irrigação é planejado para maximizar a produtividade, e não conduzido em um calendário/cronograma pré-determinado rígido?
7.14	A fazenda possui um planejamento de controle das práticas de manejo da água para garantir que sua extração não tenha efeitos adversos no lençol freático ou nos cursos d'água?
Gestão de Resíduos	
7.15	A fazenda encaminha regularmente os vasilhames e embalagens vazias de agrotóxicos para as unidades autorizadas de recebimento e mantém em arquivo os comprovantes de devolução?
7.16	A fazenda possui depósito adequado para baterias?
7.17	A fazenda possui depósito adequado para pneus?
7.18	Os veículos e equipamentos que a fazenda utiliza para o transporte de agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, inclusive os que posteriormente são utilizados para outras finalidades, são totalmente higienizados e descontaminados, de forma a não contaminarem poços, nascentes, rios e coleções de água?
7.19	A fazenda possui sistemas de contenção, drenagem, recuperação de vazamentos ou de resíduos nos postos de abastecimento de máquinas e veículos?
7.20	A fazenda possui sistemas de contenção, drenagem e recuperação de vazamentos ou de resíduos nos locais de lavagem de máquinas e veículos?
7.21	A fazenda possui sistemas de contenção, drenagem e recuperação de vazamentos ou de resíduos nos locais de lubrificação de máquinas e veículos?
7.22	A fazenda não pratica a queima de resíduos ou sobras de safra, com exceção da queima autorizada ou destinada à produção de energia?
7.23	A fazenda implantou algum processo ou medida para minimizar os impactos na qualidade da água causados por resíduos químicos?